

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 160/2001

DENOMINA RUA DAS AZALÉIAS, A VIA LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS 35 E 36 DO JARDIM ARAUCÁRIA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte **L E I** :

- Art. 1º Fica denominada Rua das Azaléias, a via localizada entre as quadras 35 e 36 do Jardim Araucária da Planta Geral do Município de Campo Mourão.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa das dotações consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2002.

Izael Skowronski

Presidente



ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14 Assessoria de Bancada do PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 557 12001

Campo Mourão, 16 103 101 Horas 17:10

PROTOCOLISTA

AVORAVEL A THAMITACE.

PROJETO DE LEI № 160 /2001

DENOMINA "RUA DAS AZALÉIAS" A VIA ENTRE AS QUADRAS 35 E 36 DO JARDIM ARAUCÁRIA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

No uso das atribuições que nos confere o inciso I, artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominada "Rua Das Azaléias", a via entre as quadras 35 e 36 do Jardim Araucária da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2001.

SIDNEL JARDIM



ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14 e-mail: legislativomunicipal@start.com.br www.camaracm.com.br Assessoria de Bancada do PPS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 26/2001

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Regulamentar o nome que já foi dado e há muito tempo é utilizado pela comunidade.

Solicitamos apoiamento dos nobres pares ao plano de lei proposto.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2001.

SIDNEL JARDIM

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

- QUANTO A EXISTENCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -				
SOBRE A MATÉRIA:				
(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.				
() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.				
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:				
() Não				
() Sim, Conforme anexo				
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:				
(X) não há qualquer óbice.				
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)				
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.				
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.				
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.				
(X) não há qualquer óbice.				
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.				
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.				
() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.				
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.				
Campo Mourão, 16 de setembro de 2001.				

Departamento de Assuntos Legislativos
Dione Clei Valério da Silva
Chefe da Divisão Legislativa



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-320 - Cx. Postal 450 C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO	PARA PARECER: 20 de novem	nbro de 2001
() Indicação nº	Projeto de Lei nº Projeto de Resolução Emenda à L.O.M. nº Moção nº	/2.001 /2.001 /2.001 /2001
AUTOR(RES):		
OCORRÊNCIAS:		
Preenchidos os requisitos de constitucionalidade	e legalidade.	
() Verificação de Prejudicialidade		
() Vício de competência da matéria. Competência do	o (a)	
() Vício de origem. Competência privativa do (a)		***************************************
() Inconstitucional por ferir:		
() Inorgânico por ferir:		.,.,.,
() llegal por ferir:		*************
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade	através de emendas.	
() Necessário corrigir redação nos seguintes pontos:	i	
() Necessário estudo aprofundado pela Assessoria		
() Parecer Jurídico em anexo.		
() Diligências necessárias ou sugeridas:		
() A indicação atende ao art. 128 § 2º do RI, frente a	ao disposto no art	da LDO
() A indicação atende ao art. 128 § 2º do RI, frente a		
Parecer prolatado em 26/11/2001	•	
Favorável à tramitação. () Favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo. () Contrário à tramitação.	() Emen () Substitutivo em anexo. () Diligências.	das em anexo.

MARCO AURÉLIO PIACENTINI Assessor Jurídico - OAB/PR 24.593



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14 Assessoria de Bancada do P.T.B

PROJETO DE LEI N.º 160/2001.

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

RELATOR: VEREADOR JUVENAL VIEIRA.

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Projeto de Lei n.º 160/2001, de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim -DENOMINA "RUA DAS AZALÉIAS" A VIA ENTRE AS QUADRAS 35 E 36 DO JARDIM ARAUCÁRIA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. Protocolado sob o n.º 557/2001 de 16 de março de 2001.

VOTO DO RELATOR:

Após análise da matéria em tela e verificado que a mesma preenche os critérios de legalidade e constitucionalidade, manifestamos o nosso VOTO FAVORÁVEL ao citado Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2001

JUVENAL VIEIRA

Relator

EDOEL ROCHA

SIDNE DE SOUZA JARDIM

JV/SRA 160/01

MI



ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br www.camaracm.com.br Assessoria de Bancada do PPS

PROJETO DE LEI N.º 160/2001.

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ENCAMINHADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR EDSON BATTILANI

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Projeto de Lei n.º 160/2001, de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim -DENOMINA "RUA DAS AZALÉIAS" Á VIA ENTRE AS QUADRAS 35 E 36 DO JARDIM ARAUCÁRIA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. Protocolado sob o n.º 557/2001 de 16 de março de 2001.

VOTO DO RELATOR:

Após análise da matéria em tela e verificado o mérito da matéria, manifestamos o nosso VOTO FAVORÁVEL ao citado Projeto.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de dezembro de 2001.

EDSON BATTILANI

JOSÉ TUROZI

MARIA VERCI

/LAC.

MV



ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 CNPJ 79,869.772/0001-14 e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO	ROTOCOLO Nº 557/2001 PROJETO DE LEI Nº 1			60/2001.		
TRAMITAÇÃO	LEGISLATIVA					
DATA		ISSÃO PE	: РМ Д	NENTE		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
DE T			. IN IVI A			WESA EXECUTIVA
10 12 2001	- LEGISLAÇÃO E I				•	100
	- FINANÇAS E ORÇ	AMENTO.				U
DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	R	ESUI	_ T A D O		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
2815 102	hoget	APROVADO	9	REJEITADO		109
2915 102	<u> </u>	APROVADO	X	REJEITADO	(Mall
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:						
REDAÇÃO FIN	IAL: /	ı s	ANÇÃ	D/PROMULGA	ÇÃO:	ĵ Ī
PUBLICAÇÃO	: /	/ A	RQUIV	AMENTO:		1. 1

NOME	F	C	A
Celso			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Idê			
Izael			
Isidorio			
Branco			
Turozi	X		
Juvenal			
Kehl			
Gustavo			
Verci			
Salvador			
Sebastião			
Sidnei			
Zamoro			

F – favoráveis	
C – contrários	
A – ausentes	7

NOME	F	C	A
Celso			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Idê			
Izael			
Isidorio			
Branco			
Turozi			
Juvenal			
Kehl			
Gustavo			
Verci			
Salvador			
Sebastião			
Sidnei			
Zamoro			

F – favoráveis	
C – contrários	
A – ausentes	

REDAÇÃO FINAL

Projeto de L	nº	160	12001
Autoria do: VERESMOR SIGNET SERSIN			
Correção nos seguintes pontos:			
			1
			1
Campo Mourão, em			/2002.
GIOVANE JOSÉ MARTINS Assessor Jurídico			
Assessor Jurídico OAB/PR 31.312			



ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14 Assessoria de Bancada do PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 557 12001

Campo Mourac, 16 103 101 Horas 17:20

PROTOCOLLETA

AVORAVEL A TRAMITACE.

PRESIDENTS

PROJETO DE LEI Nº 160 /2001

DENOMINA PRUA DAS AZALÉIAS A VIA ENTRE AS QUADRAS 35 E 36 DO JARDIM ARAUCÁRIA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

No uso das atribuições que nos confere o inciso I, artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominada "Rua Das Azaléias", a via entre as quadras 35 e 36 do Jardim Araucária da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º
 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 2001.

SIDNEL JARDIM

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO № 700/2002

DE 23/08/2002

LEI Nº 1613 De 19 de agosto de 2002

Denomina Rua das Azaléias, a via localizada entre as quadras 35 e 36 do Jardim Araucária da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua das Azaléias, a via localizada entre as quadras 35 e 36 do Jardim Araucária da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO" Campo Mourão. 19 de agosto de 2002

Tauillo Texelli

Prefeito Municipal

Robervani Pierin do Prado

Procuratior-Geral

Ricardina Dias

Secretária do Planejamento

Edição nº 700 de 23/08/2002

Página nº /2

6 C

LEI Nº 1613 De 19 de agosto de 2002

Denomina Rua das Azaléias, a via localizada entre as quadras 35 e 36 do Jardim Araucária da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu. Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua das Azaléias, a via localizada entre as quadras 35 e 36 do Jardim Araucária da Planta Geral do Município de Campo Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO" Campo Mourão, 19 de agosto de 2002

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal Robervani Pierin do Prado - Procurador-Geral Ricardina Dias - Secretária do Planejamento